



Tribuna Metalúrgica

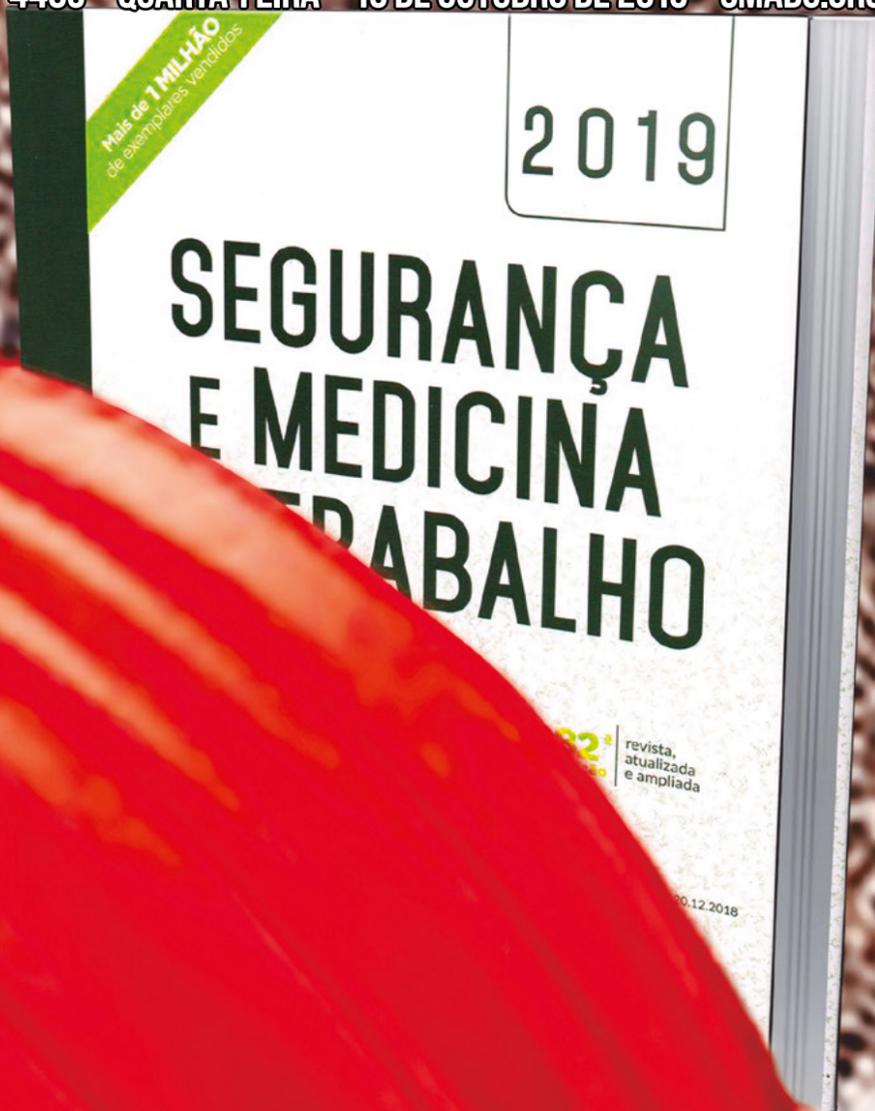


Nº 4483 • QUARTA-FEIRA • 16 DE OUTUBRO DE 2019 • SMABC.ORG.BR

FIM DA SEGURANÇA NO TRABALHO

**GOVERNO ATACA
SEGURANÇA
NO TRABALHO
AO PROPOR
ALTERAÇÃO
NA NR4**

PÁGINA 3





Não havia um dia na minha infância que eu não tivesse medo da dona Olga. Eu tinha mais medo dela do que da Cuca, personagem do Monteiro Lobato. Ela era a diretora da escola.

Na mochila, que na verdade era um saco, levava os cadernos de brochura 100 folhas, um para cada matéria: ciências, história, português, OSPB (Organização Social e Política do Brasil), matemática e geografia. Antes de ir para a escola, minha mãe dava uma revisada para ver se a letra estava bonita, se o caderno estava cuidado. Não tinha dinheiro pra comprar outro.

Quando se falava em educação, esse era o 1º medo, da mãe achar que não estava estudando direito. O 2º medo era quando a professora ia olhar os cadernos,

e olhava todos, de todos os alunos. Se a lição tinha sido feita, se os pontos, vírgulas e tremas – ainda existiam tremas – estavam corretamente copiados do quadro.

Dona Olga nos fazia cantar o hino nacional, todos os dias, perfilados. Eu não entendia muito bem aquilo. Meus pais diziam que fazia parte da minha formação. Ai de mim se reclamasse de um professor.

ESSA ERA A ESCOLA que frequentei durante a ditadura militar.

Era uma escola que tinha como princípios da educação o decoreba, sem nenhum questionamento. Éramos formados por uma ideologia de não contestação, de assimilação do poder dominante da época, a ditadura militar.

Menino vestia azul e menina vestia rosa. Os professores eram respeitados, mas também temidos.

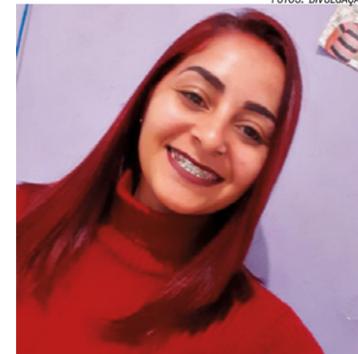
Essa geração contestou esse tipo de formação, que atravessou a escuridão do não poder falar. A nossa defesa é por uma educação que tenha o objetivo de formar cidadãos, uma educação com a pluralidade de ideias e aceitação da diversidade.

Hoje assistimos a graves e obscuros retrocessos do governo, com o desmonte da educação e o desrespeito ao papel do professor que, na verdade, é mais do que uma profissão, é um princípio de vida.

Força e garra a todos os professores e professoras que resistem e se dedicam a ensinar.

DOE FIO DE AMOR 

FOTOS: DIVULGAÇÃO



“Fazia mais de 10 anos que não cortava o cabelo, então fiquei sabendo na empresa que a comissão tinha um projeto de doação para o Graac. Resolvi cortar o cabelo, não foi uma decisão fácil, mas o sentimento de fazer uma criança feliz falou mais alto. Quando cortei, recebi uma proposta para vender o cabelo, mas recusei. Espero que a pessoa que recebeu meu cabelo tenha ficado muito feliz”, Daiana Alves, trabalhadora na Apis Delta.

PROTEJA SEU PATRIMÔNIO

SEGUROS RESIDENCIAL | CONSÓRCIO | EMPRESARIAL
 AUTOMÓVEL | SAÚDE | VIDA | PREVIDÊNCIA

www.lacorse.com.br

4509-5302 / 9651 / 5303
 4128-4271 / 4273 / 4279 / 4292

R. João Basso, 231 - 1º andar - Centro - São Bernardo do Campo



SAIBA COMO DOAR:

- São aceitos todos os tipos de cabelo com, no mínimo, 15 cm.
- O corte deve ser feito com o cabelo seco, pode ser uma mecha só.
- Coloque o cabelo cortado bem amarrado no elástico em um saquinho e leve até o Sindicato, regionais ou deixe com o CSE.

INFORMAÇÕES: 4128-4282

CONFIRA SEUS DIREITOS

O TERROR DO CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE APROVADO PELA REFORMA TRABALHISTA

COMENTE ESTE ARTIGO. ENVIE UM E-MAIL PARA JURIDICO@SMABC.ORG.BR DEPARTAMENTO JURÍDICO

Segundo os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), desde a entrada em vigor da nova lei trabalhista, em novembro de 2017, até julho deste ano, foram criadas 101,6 mil vagas de trabalho intermitente, equivalente a 15,4% do total de vagas criadas no período no país (660.390).

É, sem dúvida, o tipo de contratação mais precário que existe, posto que o trabalhador, teori-

camente, pode ter vários “empregos” (contratos de trabalho anotados em sua CTPS), porém sem nenhuma garantia de que terá trabalho e salário.

Acontece que já há entendimento em tribunais do trabalho, como é o caso do TRT de MG, no sentido de que este tipo de contrato somente pode ser feito em caráter excepcional, ante a precarização dos direitos do trabalhador, e para atender a demanda

de natureza descontínua, em pequenas empresas, inadmissível, portanto, para atender a postos de trabalho efetivos na empresa.

Todavia, o Ministro Ives Gandra do TST (um dos principais defensores da Reforma) defende a aplicação literal da lei, ou seja, para afastar qualquer garantia de trabalho e renda aos trabalhadores contratados desta forma. Já o Supremo Tribunal Federal também deverá pro-

nunciar-se proxima-mente sobre isto.

É só uma amostra da insegurança jurídica gerada pela Reforma Trabalhista. Enquanto isto, as empresas saem na frente e já contratam aos milhares desta forma. Procuram estabelecer o fato consumado e, desta forma, influenciar as decisões dos tribunais.

Continuaremos rejeitando este tipo de contratação, por ser o que há de pior para os trabalhadores.

Sede
 Rua João Basso, 231 - Centro - São Bernardo
 CEP: 09721-100 - Tel: 4128-4200
 www.smabc.org.br - imprensa@smabc.org.br

Regional Diadema
 Av. Encarnação, 290 - Piraporinha
 CEP: 09960-010 - Tel: 4061-1040

Regional Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra
 Rua Felipe Sabbag, 149 - Centro - Ribeirão Pires
 CEP: 09400-130 - Tel: 4823-6898

Diretor Responsável: Aroaldo Oliveira da Silva.
 Repórteres: Luciana Yamashita e Olga Defavari.
 Arte e Diagramação: Rogério Bregaida Jr.
 CTP e Impressão: Simetal ABC Gráfica e Editora

SINDICATO DEFENDE MANUTENÇÃO DA NR4 E LUTA POR SEGURANÇA NO LOCAL DE TRABALHO

Governo pretende adequar a Norma Regulamentadora à nova legislação trabalhista. Sindicato é contra por entender que medida é prejudicial aos trabalhadores

Como defensor dos interesses da classe trabalhadora, o Sindicato integra grupos de discussão tripartites, que envolvem também representantes dos patrões e do governo, para avaliar e propor alterações nas NRs (Normas Regulamentadoras). Nos dias 30 de setembro e 1º de outubro um dos grupos discutiu, na sede da Fundacentro, em São Paulo, a NR4 que estabelece obrigatoriedade do SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho.

A PROPOSTA DO GOVERNO é adequar a NR4 às novas leis trabalhistas e à Lei de Terceirização irrestrita. Ou seja, propõe que os serviços de medicina e segurança do trabalho, que hoje são exercidos por um profissional contratado pela própria empresa, possam também ser terceirizados. O Sindicato é contra a medida por entender que ela é prejudicial aos trabalhadores, conforme explica o diretor executivo do Sindicato, Nelsi Rodrigues, o Morcegão, que participa das reuniões.

“A constituição do SESMT por empresa terceiras pode causar um prejuízo grande para os trabalhadores, pois perderíamos a possibilidade de atuar diretamente nas condições de trabalho”, esclareceu.

“Hoje, a empresa que se enquadra na obrigatoriedade de constituir o SESMT, tem que contratar profissionais diretos. Então, se der algum problema, faltar controle ocupacional ou o trabalhador for exposto a algum risco, a responsabilidade é direta da empresa. O que a medida propõe é transferir essa responsabilidade para um terceiro que não conhecerá o ambiente de trabalho”, alertou.

O dirigente ressaltou que a nova lei prevê a terceirização da atividade econômica e não de questões relacionadas à higiene, saúde e segurança do trabalho. Essas são tratadas em uma lei específica, portanto não se aplicam a lei de terceirização.

MORCEGÃO DESTACOU ainda que a possível alteração na NR4, pode abrir caminho para mudanças também em outras normas, como a NR5 (organização da Cipa), NR12 (proteção de máquinas), NR17 (ergonomia), NR10 (eletricidade), NR7 (periculosidade), NR15 (insalubridade), entre outras.

Para a próxima semana estão programadas outras rodadas de discussão sobre o tema. “É importante que os companheiros e companheiras estejam conscientes do debate que está sendo feito e como isso impacta no dia a dia na fábrica. Entre as alterações estão propostas que impactam diretamente na concessão de aposentadoria especial. Precisamos estar atentos e mobilizados para que nossas pautas sejam ouvidas e levadas em conta antes de qualquer alteração”.

SESMT

É a sigla para Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho e é uma equipe de profissionais da saúde, que ficam dentro das empresas para proteger a integridade física dos trabalhadores.

O SESMT está estabelecido no artigo 162 da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria 3214/78, e é regulamentado pela Norma Regulamentadora 4. Dependendo da quantidade de trabalhadores e da natureza das atividades, o serviço pode incluir os seguintes profissionais: médico do trabalho, enfermeiro do trabalho, técnico de enfermagem do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho e técnico de segurança do trabalho.



Reunião na Fundacentro



TRABALHADORES NA APIS DELTA RECEBEM SEUS FILHOS E FILHAS NA FÁBRICA

Os filhos e as filhas de trabalhadores na Apis Delta, em Diadema, passaram uma tarde de atividades de dia das crianças na fábrica na quinta-feira, dia 10. Além de conhecer o local de trabalho dos pais e mães, a criançada contou com atrações de música, arte, pintura de rosto e brincadeiras.

A CSE, Valéria da Silva, lembrou que a festa teve início em 2012, com a inaugura-

ção do projeto Leitura nas Fábricas.

“Pensamos em uma forma de incentivar as crianças a lerem mais, disponibilizando livros na fábrica”, contou.

“Agora estamos na oitava edição e a festa só vem crescendo. A cada ano temos atrações diferentes, já tivemos a divisão de trânsito, contadores de história, doutores da alegria e, este ano, hip hop e grafite. É

uma forma de unir trabalhador, filhos e Sindicato”, afirmou.

Para o CSE, Alexandre da Cruz, o Xande, o envolvimento de todos, trabalhadores e empresa, é essencial para a realização da atividade. “É um dia especial, as crianças aguardam muito a chegada desse dia porque querem ver onde o pai e a mãe trabalham”, disse.



ESTÃO ABERTAS
 AS INSCRIÇÕES
 PARA OS CURSOS
 DA ESCOLA
 "DONA LINDU"

As inscrições
 para os cursos
 gratuitos
 do convênio
 Sindicato/Senai
 vão até 18 de
 outubro. Av.
 Encarnação,
 290, na Regional
 Diadema. Tel.
 4061-1048.

**INFORMÁTICA
 (Libre Office)**

Idade Mínima:
 14 anos
 25 vagas
 Segunda a Sexta
 14h45 às 17h45

FREE CAD

Idade Mínima:
 16 anos
 25 vagas
 Terça a Sexta
 18h às 21h

**MATEMÁTICA
 APLICADA
 À MECÂNICA**

Idade Mínima:
 16 anos
 32 vagas
 Terça a Sexta
 13h às 16h

Curso 100%
 gratuito
 para sócios,
 dependentes
 e desempregados